



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO Nº 01 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

A Prefeita da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que Retifica o Edital nº 02/2024, conforme estabelecido a seguir:

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Quem é o agente de combate às endemias. Atribuições do agente de combate às endemias. Ações a serem desenvolvidas pelo agente de combate às endemias. Sistema de Informação que o agente de combate às endemias trabalha. Finalidade do sistema de informação para o trabalho do agente de combate às endemias. Conhecimento básico sobre: esquistossomose, doença de Chagas, dengue, cólera, febre amarela, filariose, leishmaniose, peste, raiva, leptospirose e malária. Biologia dos vetores. Reconhecimento geográfico. Tratamento e cálculo para tratamento. Pesquisa entomológica. Criadouros. Manuseio de inseticida e uso de E.P.I. Organização e operação de campo. Material de uso diário. Conceitos de endemia, epidemias, surto e pandemia.

SUPERVISOR DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Doenças infecciosas e parasitárias mais comuns do Estado de São Paulo. Conhecimento básico sobre: esquistossomose, doença de Chagas, dengue, cólera, febre amarela, filariose, leishmaniose, peste, raiva, leptospirose e malária. Organização e operação de campo. Material de uso diário. Conceitos de endemia, epidemias, surto e pandemia. Programa Nacional do Controle de Dengue. Controle de roedores em áreas urbanas. Animais Peçonhentos. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde. Portaria n.º 2.436, de 21 de setembro de 2017 (Política Nacional de Atenção Básica). Lei Federal n.º 13.595, de 5 de janeiro de 2018. Portaria n.º 1.944, de 27 de agosto de 2009 (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem). Portaria n.º 2.528 de 19 de outubro de 2006 (Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa). Portaria n.º 1.130, de 5 de agosto de 2015 (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança). Portaria n.º 1.060, de 5 de junho de 2002 (Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência). Financiamento do SUS. Trabalho em equipe multiprofissional. Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Estatuto da Pessoa Idosa. Visita domiciliar. Estratégia Saúde da Família. Calendário Vacinal. Caderneta de saúde da criança e da pessoa idosa. Noções em saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa idosa e mental. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Uso de EPI e EPC.

Permanecem inalterados os demais itens do referido **Edital nº 02/2024**, publicado em 29 de maio de 2024 na imprensa oficial.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Rio Grande da Serra/SP, 07 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA/SP

REALIZAÇÃO:

